

~~que procede seu respeito ficar~~

Abaixo consta a Acta da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 29 de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

No decorrer horas do dia vinte e nove de fevereiro, do ano de mil novecentos e noventa e seis, sob a presidência do Sereador "ad hoc" Antônio Carlos Pereira da Cunha e com a ocupação da Sínmina Secretaria pelo Vereador Edilzé Antônio de Melo Cotias, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam à chamada regimental os seguintes Sereadores: Adailton Pinto de Andrade, Drs. Bessa de Liquevedo, Alpídeo Beliz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Sindicado, Carlos Roberto Abreu Guerra dos Santos, Dirlei Pereira da Silva, Eduardo Corrêa Kita, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schmitzdt, Maicos da Rocha Mendes, Milton Leônidas Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Bento e Waldir Maurício de Aguiar Neto, faltando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta

a presente sessão. A seguir, foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco, realizada no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e seis. Após o cumprimento do ato regimental, o Honorable Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente e Ordem de Dia registrados na data e afixada no portal da Casa. Encerrada a leitura da Sauta, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Sessores inscritos em livro próprio. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Sessor Alfredo Leuz da Rechá Barreto, do PT, comentando que não assumia sozinho a responsabilidade pela mudança de horário das sessões da Câmara, por haver sido ele aprovado pelo Plenário, das dezessete horas para as dezoito horas, embora fosse autor da Emenda apresentada. Messegundo disse que não assumia o desgaste com o funcionalismo da Câmara por entender que a administração da Casa procurava se adequar para que o trabalhador da Câmara em momento algum fosse penalizado perante as leis. Argumentou que se houvesse necessidade de uma jornada maior de trabalho, o funcionário deveria ser remunerado de acordo com a legislação. Disse que a mudança de horário seria as dezoito horas para motivada para haver uma maior participação dos diversos segmentos da sociedade nas sessões da Câmara, e aduzindo, disse que também não

assumia a responsabilidade por não estar havendo o comparecimento de setores que deveria estar presente nas decisões da Câmara. Disse também que algum motivo deveria ter a secretaria para não se fazer presente às sessões do legislativo, e que os vereadores deviam fazer uma auto-análise dos trabalhos desenvolvidos, e poderia se chegar a conclusão de os integrantes da Câmara, em sua representação, estar sendo desvalorizados. Em aparte, o Vereador Carlos Leberto do Quirino dos Santos disse que a discussão quanto a mudança de horário de reuniões da Câmara vinha desde a configuração da lei Orgânica do Município, e felizmente, através de Emenda o horário de lazeras horas para o inicio das reuniões estava inserido no Regimento Interno. Com relação aos funcionários disse que em contato com aqueles mais antigos e que tinham confiança, disse que os mesmos aprovavam a mudança, na medida em que facilitava a participação popular. Observou que provavelmente a presença de público cresceria com o correr do tempo e a responsabilidade quanto a adequação de salários dos servidores e horários era da área administrativa, da Presidência, para que não houvessem prejuízo. Disse que assumia junto com o Vereador Alfredo Barreto a responsabilidade diária de melhorar a participação popular nos trabalhos da Câmara. Dando prosseguimento a sua fala, o vereador disse que temos palanques, como a saída no Município, pública e privada, a ques-

tar de Hospital Santa Isabel, que permaneciam  
pela Câmara, a exemplo de outros de igual  
importância, porque a Casa não era valorizada  
pelas próprias Vereadoras, acuditando que  
medidas paralelas, juntas com a mudança  
de horário deveriam ser adotadas na busca de  
motivação para a participação popular. Em  
aparte, o Deputado Dirceu Ferreira da Silva disse,  
que a exemplo dos demais Vereadores, apesar  
do horário das dezito horas para o início das  
sessões, aduzindo ser necessária a formação  
de uma consciência quanto a importância  
da participação popular mas discussões da Ca-  
mara. Disse que não aceitava as críticas que  
eram dirigidas aos que apoiavam a mudan-  
ça de horário, pois competia a quem diri-  
gia a Casa o incentivo de soluções que não  
suprindessem os funcionários. Segundo,  
disse o orador que na próxima sessão, até  
mesmo pela ausência do Deputado ACM Silveira  
da Rocha, Presidente, sua notadamente impor-  
tação da mudança de horário para as  
sessões da Câmara. Após tais considerações o  
Vereador Alquidir Souza da Rocha Barreto disse  
que iria retomar a luta com relação as trans-  
fornos políticos em Cabo Frio, e trveria como pen-  
to de referência uma ação civil pública, quan-  
do a promotora, Drª Sármima pedisse a redu-  
ção da tarifa, por estar majorada acima  
do percentual da inflação, contados os últi-  
mos três anos. Observou que no dia de férias  
no, o jornal O DIA, em nome de governo re-  
ticava que a justiça mandava baixar o  
preço da tarifa porque as empresas não con-

Seguiam comprovar que seus custos traziam  
tido acréscimos. Aduziu ter tomado conhe-  
cimento que a Comissão de Defesa do Con-  
sumidor da Câmara, no último reajuste  
já tinha tornado providências, mas consi-  
derava grave que o juiz a época havia ar-  
quivado a ação civil pública. Sílvia também  
que havia sido solicitada justica, que fosse  
providenciada junto ao Executivo a elabora-  
ção de lei Municipal de Transportes, como  
 exigia a Lei Orgânica, entendendo que o  
 texto legal estava sendo desrespeitado pela  
 justica, que entendera a policiamento, mas  
 não puniria o processo. Citou que Macaé já  
 tinha uma política municipal de trans-  
 porte, votada desde 1986, da mesma forma  
 Gravatá, entre outros. Sendo em vista tais  
 circunstâncias, disse que o Ministério Público  
 não restava outro caminho senão recorrer  
 quanto aos arquivamentos em todas as ins-  
 tituições, pois estava em jogo o interesse  
 público. Sílvia ao seu abertura quando  
 alguns elementos diziam que uma linha  
 solicitada, do Gracó à Santo Antônio, não  
 era implantada porque o vereador Alfredo  
 Barreto, em sua ação judicial, determinava  
 que novas linhas só poderiam ser concedidas  
 e exploradas através de licitação. Sílvia  
 respondeu que é lógico que uma nova linha só  
 poderia ser concedida por licitação, e na  
 ação era destacado que nenhuma linha do  
 Município seria licitada. Proseguiu, disse  
 não haver impedimento algum para que  
 houvesse licitação específica para uma linha

que todos orbiam era deficitária, e assim, tinham que ser oferecidas condições diferentes com relação a linhas que eram altamente vantajosas. Citou como exemplo de linha de alta rentabilidade, a que demandava a Bruxa, e com serviços de péssima qualidade. Fazia com relação a linha Itacá-Santo Antônio, disser que estava encaminhando soluções, que não passavam pela licitação, mas passaria pelo prolongamento da linha mais próxima já existente de forma que a população não ficasse prejudicada, pois a constituição garantia o direito de ir e de vir. Disse que à questão do trânsito, na ruta da Barra, era vital para as pessoas terem mais do que nunca necessidades básicas. Em aparte, o Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos apoiou a questão da linha Santo Antônio-Itacá, por ser vital para a economia da região, lembrando também discussões passadas, sobre a reabertura da estrada da linha, uma das mais antigas de Pato Brum e fechada pelo proprietário da fazenda da Pedra, de forma arbitrária. Disse que uma linha de ônibus Itacá-Barra de São João via estrada da linha, seria de fundamental importância, até porque já existia Ofício na justiça denunciando o fechamento de tal via de acesso. Disse em cunha de que tal situação seria revertida, que maus políticos não conseguiram enganar mais o povo e que quatro mil e duzentos passageiros signatários do abaixo assinado para a criação da linha, mereciam respeito, e assim, era fundamental para que a linha não fosse criada de forma fraca e sem crédito. Não havendo

mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia.foi colocado em apreciação o Projeto de lei nº 020/93, de autoria do Senador Antônio Carlos Ferreira da Cunha que denomina "Conto de Afribá" a via pública localizada no 5º Distrito de Cabo Frio, com inicio na Estrada Bento Liberto Dantas e término na Praia de Afribá, com parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, em Questão de Ordem disse o Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos: - "Solicito ao Senhor Presidente, informar a autoria do Projeto". O Senhor Presidente em exercício, Senador Antônio Carlos Ferreira da Cunha, informando: "é de autoria do Ilustre Senador Antônio Carlos Ferreira da Cunha". O Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, em Questão de Ordem: "Então essa Excelência não pediu colocar em votação, pelo fato de ser Sua Excelência o autor, e estar exercendo a Presidência. A matéria está prejudicada e entendo que a matéria deve ser apreciada sob a Presidência do Senador Júlio Silveira da Rocha". O Senhor Presidente em exercício, Senador Antônio Carlos Ferreira da Cunha - respondendo: "Solicito ao Senhor Primeiro Secretário, Senador Juiz Antônio de Melo Góis que assuma a Presidência". O Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, em Questão de Ordem. "Senhor Presidente, Senador Juiz Antônio de Melo Góis não é implicância com o Ilustre Senador Antônio Carlos Ferreira da Cunha, inclusive a mo-

tura já foi aprovada em primeira instância  
 não haverá problemas em sua aprovação,  
 é só uma questão de interpretação do Regu-  
 mento Interno. O Ilustre Senador Antônio Car-  
 los Pereira da Cunha já iniciou o processo de  
 apreciação da matéria, e assim, no exercício  
 da Presidência, ao participar de todo o processo  
 preencheu a matéria do qual é autor. Pessoal-  
 mente, a matéria continua prejudicada. Diz  
 o Regimento Interno que o Presidente da Câm-  
 ra não pode oferecer matéria para votação e  
 só pode usar a Tribuna não estando na Presi-  
 dência. Sessa Exceléncia está investido na Presiden-  
 cia desta Casa e o simples levantar não con-  
 altera tal situação. O Senador Antônio Carlos  
 Pereira da Cunha, em Questão de Ordem. Eu  
 peço que o Ilustre Senador não é muito simpa-  
 tico à minha pessoa e tem tentado, de todas  
 as maneiras, atrapalhar o meu trabalho, durante  
 uma vez em que o impedi de fazer com o po-  
 vo do terceiro distrito, um gesto que não in-  
 bha os anseios de nossa população, ficou enta-  
 lada pequena guerra do Ilustre Senador do SBT.  
 A matéria não foi à discussão e muito me-  
 nos em votação. Se me retirar do Poder  
 para que o Ilustre Presidente em exercício, Se-  
 nador Luiz Antônio de Mello Cotias coloque a  
 matéria em discussão e votação? A seguir  
 se aprovado o parecer favorável da Comis-  
 são de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de lei  
 nº 020/93. A seguir, o Senhor Presidente em ex-  
 ercício, Senador Luiz Antônio de Mello Cotias co-  
 locou em apreciação a Indicação de nº 021/96.

de autoria do Vereador Nilton Roberto Pereira de Souza que solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente Municipal a pavimentação da sua plenária, localizada no bairro Jardim Caicara, quando, arquivadas questões de Ordem, assim se manifestou o Vereador Silas Rodrigues Bento: - "Gostaria que Sessa Exceléncia elocasse para outro dia a Indicação, porque acho que a mesma já foi apresentada por outro Vereador este ano. Não sei por qual Vereador, mas acho que é uma repetição". O Vereador Nilton Roberto Pereira de Souza, em Questão de Ordem:

- "Quando o Vereador se manifesta para falar sobre qualquer matéria, no mínimo tem que ter conhecimento do assunto. Eu acho, não existe na Câmara". O Senhor Presidente em exercício, Vereador Henrique Antônio de Melo Cotias, presidente, disse: - "A Presidência irá encaminhar a Secretaria Geral para averiguação". O Vereador Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, em Questão de Ordem. - "Senhor Presidente, permita-me discordar, mas o Vereador Nilton Roberto Pereira de Souza está coberto de razão. Não é porque o Vereador 'acha', inclusive nós estamos no inicio dos trabalhos legislativos, estamos na segunda ou terceira sessão. Então não houve tempo de serem elaborados trabalhos idênticos. Acho que o Vereador Silas Rodrigues Bento tem razão parcial, mas a matéria em que parece ter sido apreciada na legislatura passada. Sessa Exceléncia deveria rever e colocar em votação a exemplo do que fez com a matéria de Vereador Antônio Car-

los Pereira da Cunha<sup>1</sup>. O Deputado Pedro da Pa-  
cha Nêndes, em Questão de Ordem. - Sô que nos  
tem dívidas Senhor Presidente, nós queremos enver-  
tar a Presidência para que encaminhe à Secre-  
taria para averiguar se existe ou não esta In-  
dicação. Se a Secretaria está informando que não  
existe a duplidade, eu aconselho essa Excelên-  
cia que coloque a matéria em votação? O Se-  
nhor Presidente em exercício, Deputado Henrique Anto-  
nio de Pinto Lotufo, presidiendo. - Tendo a Secre-  
taria informado que não existe dúvida, co-  
locaremos em apreciação a Indicação nº 021/96.  
Colocada em apreciação e votação a Indica-  
ção nº 021/96, foi aprovada por unanimidade.  
Não havendo mais matérias para serem apre-  
ciadas, o Senhor Presidente em exercício, Deputa-  
do Henrique Antônio de Pinto Lotufo franquiou a  
tribuna para Explicação Físical. Depois a tri-  
buna em Explicação Físical o Deputado Antônio  
Carlos Pereira da Cunha contestando inicialmen-  
te declarações de um cidadão de nome Alton  
Fernandes, que em jornal com circulação no  
Município definira o orador como um 'homem  
ignorante'. Disse que tal cidadão tem qual-  
quer responsabilidade ou outros atributos, b a  
meia de maneira desonesta e sem qualquer  
fundamento. Kamentou que tal jornal se  
pretendesse a dar espaço a tais pessoas descom-  
promissadas com a verdade. Destacou que  
na condição de Deputado, exerce seu mun-  
dato de forma democrática e livre, retom-  
do as matérias de acordo com suas con-  
vicções e dignidade perante a sociedade.  
Disse que o assunto seria encerrado na tri-

lnt  
bora da Câmara, não alimentando querelas, pais de forma alguma poderia ser comparado a tal cidadão, no que encerrou sua pena. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação fiscal, o Vereador Dilei Pereira da Silva, registrando inicialmente os abusos de algumas escolas da rede particular de ensino no município, principalmente quanto a questão do custo das mensalidades. lembrando que o Dr. José Bonifácio não estava cumprindo seus compromissos de campanha quanto a educação, pois centenas de crianças estavam sem estudar por irresponsabilidade do Poder Executivo Municipal. Fez comentários sobre o Colégio Sagrado Coração de Jesus, e ao que parecia, de Sagrado Coração de Jesus só tinha o nome. Falou da exploração, dos abusos praticados pelo educandário contra um sem número de pais, registrando que no final do ano de mil, novecentos e noventa e cinco, como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, recebera cerca de trinta pais de alunos do Sagrado, com denúncias envolvendo sua direção que estava impondo a cobrança de taxa de material escolar, procedimento considerado ilegal em várias decisões do Judiciário e com jurisprudência do Supremo Proibindo tal prática. Disse em prosseguimento que a direção do Sagrado Coração de Jesus, condicionava a renovação da matrícula ao pagamento da taxa de material escolar, que na verdade resumia-se a arrecadação de quatro apostilas. Prosseguiu, disse:

que ingressaria à época na justiça do Município, logrando uma liminar contra tal procedimento do colégio, no final de 1995. Continuando em sua narrativa, disse que o juiz titular, considerando de forma absurda a questão, considerando que o Ministério Público não tinha legitimidade para propor a ação, e somente os pais dos alunos, extinguiria o feito. Disse que na vigência da liminar os pais haviam conseguido renovar as matrículas, mas na semana em curso, a direção do Colégio voltava a cobrar a taxa de material, fazendo ameaças graves, podendo impedir a frequência dos alunos, caso os pais não quitassesem a referida taxa. Disse quinto, disse que os pais não se recusavam a pagar as apostilas desde que o total fosse parcelado, pois a cada bimestre os alunos recebiam uma apostila, no total de quatro, e assim era sensato que os pais pagassem no inicio de cada bimestre o que não estava sendo acido pela direção do colégio. Comunicou que naquela data estivera com o Promotor da Infância e da Adolescência, tendo o mesmo sugerido que a Comissão de Defesa do Consumidor auxiliasse os pais de alunos e fosse impetrada uma ação coletiva. Disse que a Doutora La Spella Scialli, da Secretaria da Câmara, com outro advogado seu amigo, se colocara à disposição para trabalhar gratuitamente, estava adotando medidas na justiça do Município para conseguir liminar que impedisse o Colégio São Paulo Coração de Jesus de prosseguir na co-

branca de tárca, no que considerava um abuso que era perpetrado contra crianças constrangidas com a ameaça de poderem frequentar a escola. Exortou aos Vereadores para que, unidos, pudessem ser combatidos tais atos ilegais e abusivos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Vereadores inscritos para o uso da Tribuna em Explicações Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E para constar, mandou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ass. [Signature]

Ata da Quinta Sessão  
Ordinária do Primeiro  
Período Legislativo da  
Câmara Municipal de  
Cabo Frio, realizada no  
dia cinco de março  
do ano de mil, nove  
centos e noventa e seis  
(1996).

As dígitas horas de dia cinco de mar-  
ço do ano de mil novecentos e noventa  
e seis sob a Presidência do Vereador Antônio  
Carlos Pereira da Cunha e com a oca-  
sion de Sua Secretaria pelo Vereador  
Luiz Antônio de Melo Petras, reuniu-se or-  
dinariamente a Câmara Municipal de Cabo